

renováveis

FICHA TÉCNICA

Título: Estatísticas rápidas das renováveis

Autor: DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia

Direção de Serviços de Planeamento Energético e Estatística

2

Av. 5 de Outubro 208, 1069-039 Lisboa – Portugal

Portal: www.dgeg.gov.pt

Email: estatistica@dgeg.gov.pt

Edição: nº 247 - junho de 2025

Periodicidade mensal 31 de julho de 2025

Destaque	:
Energia elétrica	
Produção global	
Produção por região	;
Produção mensal	(
Potência instalada	
Potência instalada por região	;
Produção descentralizada	!
Unidades de pequena produção	1
Hídrica	1
Eólica	1:
Biomassa	1
Fotovoltaica	1
Comparação internacional	18
Biocombustíveis	1
Contributo das fontes de energia renováveis	2
Conceitos e abreviaturas	2

3

Destaque

A publicação abrange o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira e pretende acompanhar a utilização da energia proveniente de fontes renováveis.

No ano móvel de julho de 2024 a junho de 2025, a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis foi de 43 520 GWh, correspondendo a 73.9% do total da produção bruta mais saldo importador de eletricidade. De acordo com a metodologia da Diretiva UE 2018/2001, que estabeleceu os objectivos a atingir em 2030, estima-se que essa percentagem se situe em 66.1%.

Neste mesmo período, 73.6% da produção de eletricidade de origem renovável foi obtida através das tecnologias eólica e hídrica.

No final de junho de 2025, a potência instalada em unidades de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis foi de 21 300 MW, dos quais 2 854 MW são referentes a instalações de produção descentralizada. A capacidade instalada na produção descentralizada representa 13.4% da potência instalada renovável.

Em junho de 2025, a potência instalada da tecnologia fotovoltaica continuou a crescer, com a diferença em relação à eólica a ultrapassar os 230 MW. Apesar disso, a produção de energia fotovoltaica ainda representa cerca de metade da produção eólica.

Os dados 2024 e 2025 são provisórios.

Renováveis Energia elétrica Produção

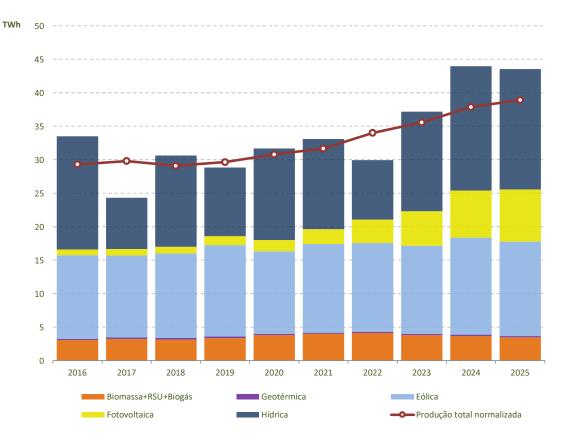
				Pi	rodução Ar	nual (GWh))			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹
Total Renovável ²	33 503	24 309	30 637	28 831	31 655	33 093	29 913	37 181	43 978	43 520
Hídrica	16 916	7 632	13 628	10 243	13 633	13 454	8 841	14 868	18 574	17 947
da qual em bombagem	1 186	1 735	1 235	1 425	1 550	1 547	2 291	2 829	3 725	3 448
> 30 MW	14 909	6 696	11 855	8 700	11 894	11 944	7 654	13 133	16 613	15 994
> 10 e ≤ 30 MW	780	319	748	602	702	605	451	708	815	806
≤10 MW	1 227	617	1 025	940	1 037	905	736	1 027	1 146	1 147
Eólica	12 474	12 248	12 617	13 667	12 299	13 216	13 244	13 145	14 462	14 090
Biomassa ³	2 481	2 573	2 558	2 749	3 206	3 392	3 544	3 250	3 072	2 898
c/ cogeração	1 721	1 775	1 717	1 709	1 753	2 046	2 071	1 896	1 720	1 696
s/ cogeração	760	799	841	1 040	1 453	1 346	1 473	1 354	1 352	1 202
Resíduos Sólidos Urbanos	610	632	573	613	572	613	518	500	635	626
Fração renovável	305	360	327	349	326	346	309	299	379	374
Biogás	285	287	271	264	259	269	261	251	226	211
Geotérmica	172	217	230	215	217	179	195	208	204	199
Fotovoltaica	871	993	1 006	1 343	1 716	2 238	3 519	5 160	7 060	7 800
Total normalizado ⁴	29 290	29 802	29 092	29 646	30 787	31 668	34 008	35 568	37 868	38 916
Hídrica normalizada	12 666	12 620	12 091	11 910	12 296	12 204	12 604	12 778	13 022	13 020
Eólica normalizada	12 512	12 752	12 608	12 814	12 767	13 040	13 577	13 622	13 905	14 413
Produção Bruta + Saldo Importador ⁵	53 505	53 514	55 515	55 558	55 004	52 988	55 770	56 646	57 622	58 893
% de renováveis (Real)	62.6%	45.4%	55.2%	51.9%	57.6%	62.5%	53.6%	65.6%	76.3%	73.9%
% de renováveis (Diretiva ⁴)	54.0%	54.2%	52.2%	53.8%	58.0%	58.4%	61.0%	63.0%	65.7%	66.1%

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

No ano móvel de junho de 2025, a produção de origem FER decresceu 1% em relação ao ano de 2024. Para o mesmo período, a produção hídrica desceu 3%.

A forte quebra na produção renovável em 2017 e 2022 deveu-se às secas ocorridas nesses anos.

Em 2023, a produção geotérmica representou 23% da eletricidade consumida na Região Autónoma dos Açores.



² Exclui a fração não renovável de RSU.

³ Inclui resíduos vegetais, florestais e licores sulfitivos.

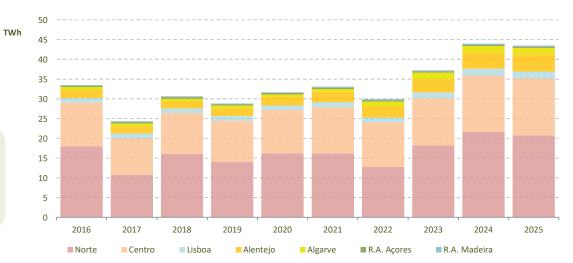
⁴ De acordo com a Diretiva 2009/28/CE até 2020 e Diretiva (EU) 2018/2001 para 2021 e seguintes.

⁵ Exclui a produção em bombagem.

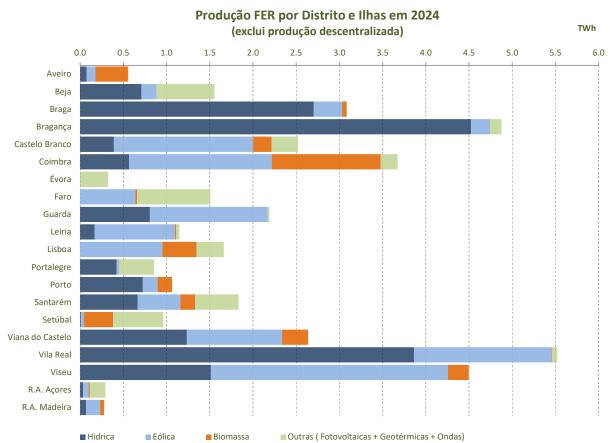
Renováveis Energia elétrica Produção

				Pro	dução por	Região (GV	Vh)			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹
Portugal	33 503	24 309	30 637	28 831	31 655	33 093	29 913	37 181	43 978	43 520
Continente	32 973	23 749	30 041	28 297	31 111	32 505	29 299	36 607	43 365	42 857
Norte	17 992	10 814	16 083	14 072	16 224	16 200	12 773	18 183	21 640	20 745
Centro	11 051	9 214	10 307	10 378	10 954	11 660	11 274	11 977	14 250	14 399
Lisboa	1 164	1 236	1 179	1 214	1 151	1 258	1 194	1 466	1 715	1 714
Alentejo	2 039	1 766	1 750	1 860	2 115	2 610	2 841	3 335	4 106	4 391
Algarve	727	719	721	772	667	777	1 217	1 646	1 654	1 608
R.A. Açores	282	327	336	327	333	307	310	318	324	329
R.A. Madeira	248	233	259	206	211	280	301	255	287	333
Não especificado	0	0	0	1	1	1	2	1	2	1

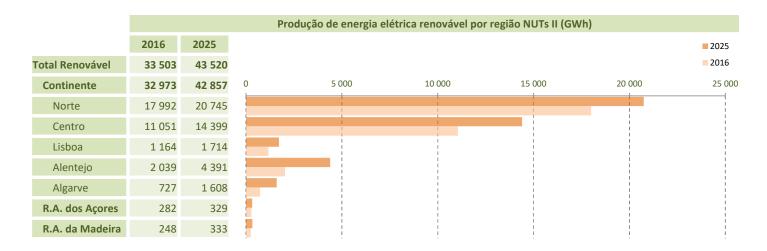
 $^{^{1}}$ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025



Cerca de 81% da produção de origem renovável ocorreu nas regiões Norte e Centro do país.

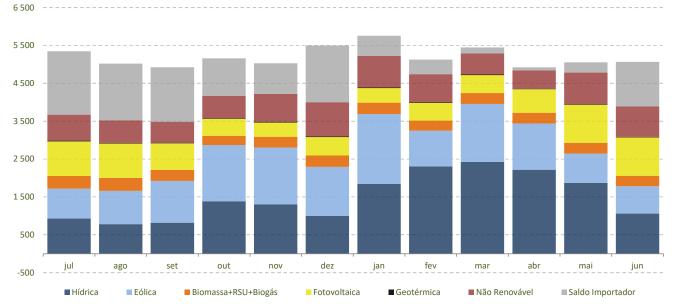


Renováveis Energia elétrica Produção



					Pr	odução Me	ensal (GWh	1)				
			20	24					202	25		
	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Renovável	2 985	2 929	2 932	3 579	3 482	3 099	4 392	3 997	4 732	4 359	3 949	3 085
Hídrica	929	780	821	1 386	1 303	1 000	1 845	2 310	2 424	2 218	1 875	1 057
em bombagem	277	271	307	349	302	318	282	221	368	358	311	360
> 30 MW	882	750	793	1 240	1 159	888	1 586	2 031	2 099	1 930	1 651	984
≤ 30 MW	47	30	28	146	144	112	259	279	325	288	223	73
Eólica	790	880	1 100	1 484	1 506	1 296	1 844	939	1 532	1 223	769	728
Biomassa	289	290	248	188	227	245	247	216	251	244	229	224
c/ cogeração	179	179	150	82	121	124	135	122	152	160	148	143
s/ cogeração	110	111	98	106	105	121	112	94	99	84	81	80
RSU	45	59	46	57	59	58	59	55	30	38	60	60
Fração Renovável	27	35	27	34	35	35	35	33	18	22	36	36
Biogás	19	19	18	19	18	18	17	16	17	16	17	17
Geotérmica	17	17	16	16	16	18	17	17	17	17	16	15
Fotovoltaica	915	907	701	451	378	488	386	466	473	619	1 007	1 010
Não Renovável	683	595	554	595	740	903	833	744	559	484	835	799
Saldo Importador	1 674	1 495	1 438	984	804	1 497	531	383	156	82	269	1 185
PBruta + SI - PBomb	5 066	4 748	4 616	4 808	4 724	5 182	5 474	4 902	5 080	4 566	4 741	4 709
% Renovável (Real)	58.9%	61.7%	63.5%	74.4%	73.7%	59.8%	80.2%	81.5%	93.2%	95.5%	83.3%	65.5%

PBruta - Produção Bruta; SI - Saldo Importador; PBomb - Produção em Bombagem



GWh

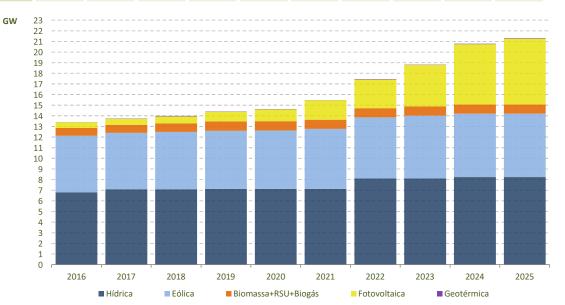
Renováveis Energia elétrica Potência

				Po	tência Inst	alada (MW	/)			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total Renovável	13 411	13 757	13 990	14 414	14 638	15 495	17 445	18 813	20 775	21 300
Hídrica	6 812	7 086	7 098	7 129	7 129	7 126	8 128	8 126	8 237	8 238
da qual em bombagem	2 467	2 737	2 737	2 767	2 767	2 767	3 649	3 649	3 649	3 649
> 30 MW	6 147	6 417	6 417	6 447	6 447	6 447	7 448	7 448	7 564	7 564
> 10 e ≤ 30 MW	254	258	270	270	270	270	266	266	266	266
≤10 MW	410	410	410	412	412	409	414	412	407	407
Eólica	5 313	5 313	5 379	5 459	5 502	5 643	5 731	5 893	5 960	5 962
Biomassa	564	564	629	693	682	679	679	678	684	684
c/ cogeração	434	434	484	467	465	452	452	451	457	457
s/ cogeração	130	130	144	226	217	227	227	227	227	227
Resíduos Sólidos Urbanos	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
Biogás	89	91	92	93	93	97	94	94	94	94
Geotérmica	29	34	34	34	34	34	34	34	34	34
Fotovoltaica	515	579	669	916	1 109	1 826	2 690	3 899	5 676	6 199
Convencional	285	293	331	472	594	1 063	1 493	1 960	3 083	3 346
UPAC	43	85	123	214	280	522	956	1 597	2 115	2 285
UPP	9	18	31	46	50	56	56	159	294	383
Micro/Mini	169	169	169	169	169	169	169	168	168	168
Concentração	9	14	15	15	15	15	15	15	17	17

De 2016 a junho de 2025 as tecnologias com maior crescimento em potência instalada foi a fotovoltaica e a hídrica com 5,7 GW e 1,4 GW respectivamente.

De salientar que a potência instalada da energia fotovoltaica já excede a da energia eólica.

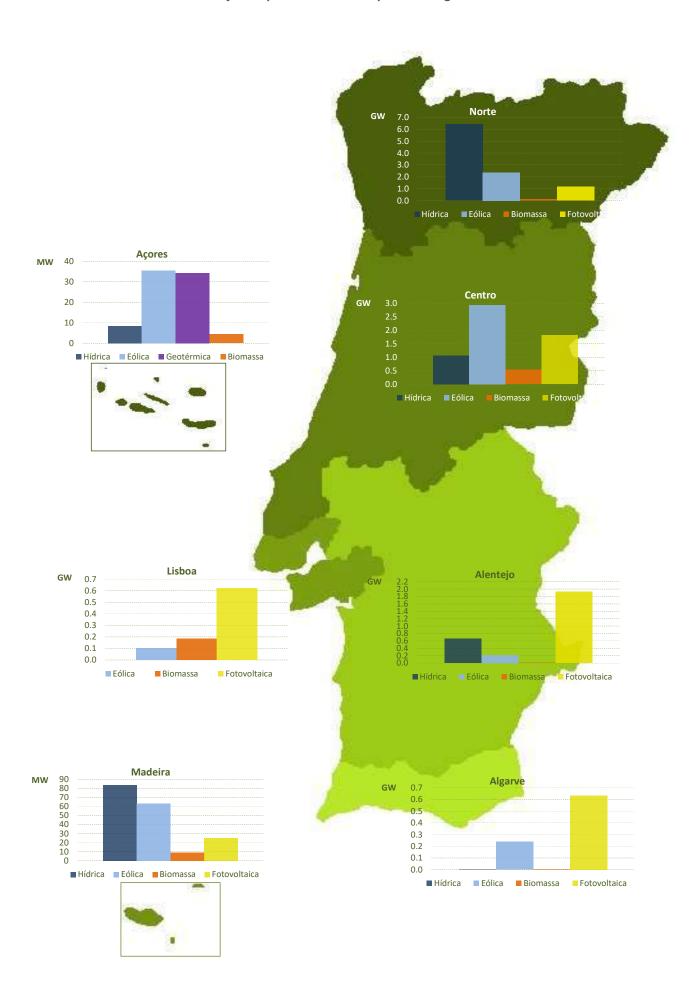
Em 2024, entrou em funcionamento a central hídrica do Alto Tâmega.



		Potência Instalada por Região (MW)									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Portugal	13 411	13 757	13 990	14 414	14 638	15 495	17 445	18 813	20 775	21 300	
Continente	13 210	13 550	13 783	14 171	14 378	15 234	17 179	18 547	20 506	21 023	
Norte	7 426	7 719	7 790	7 849	7 874	8 017	9 147	9 521	9 842	10 051	
Centro	4 022	4 037	4 137	4 293	4 336	4 564	4 883	5 502	6 145	6 363	
Lisboa	399	405	412	427	437	475	604	762	884	912	
Alentejo	1 077	1 097	1 148	1 303	1 428	1 621	1 777	1 966	2 773	2 819	
Algarve	287	291	296	299	303	557	766	795	863	877	
R.A. Açores	73	80	80	85	85	86	87	87	87	95	
R.A. Madeira	127	127	127	156	174	174	178	178	181	181	
Não especificado	1	1	0	1	0	0	1	1	1	1	

Renováveis Energia elétrica Potência

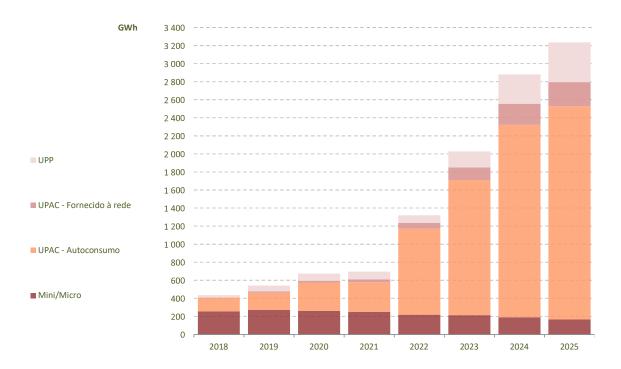
Distribuição da potência instalada por tecnologia e NUTs II em 2025



			Produç	ão Descen	tralizada (MWh)		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹
Total Produção	436 027	541 923	675 140	694 889	1 320 240	2 028 088	2 879 938	3 235 005
UPAC ²	152 016	206 530	334 041	358 888	1 016 421	1 637 278	2 363 609	2 628 401
da qual vendida à rede	n.d.	16 568	21 375	29 523	64 681	138 799	231 623	267 698
Eólica	84	2 187	4 287	4 300	4 619	4 188	1 582	2 358
Fotovoltaica	126 887	188 404	304 321	328 080	975 629	1 600 902	2 339 397	2 599 733
Biomassa/Biogás	25 045	15 939	25 433	26 508	36 173	32 188	22 631	26 310
UPP	28 573	63 174	79 152	85 377	84 998	178 232	325 230	439 847
Fotovoltaica	27 987	62 097	78 066	84 266	83 086	176 440	323 023	436 717
Outras fontes ³	586	1 077	1 086	1 111	1 912	1 792	2 207	3 130
Mini/Micro	255 438	272 219	261 947	250 624	218 821	212 578	191 099	166 756
Hídrica	763	862	1 085	705	539	553	554	541
Eólica	247	319	296	287	193	203	150	90
Fotovoltaica	252 437	268 099	258 104	247 031	215 013	208 820	188 705	164 758
Biomassa/Biogas	1 991	2 939	2 462	2 601	3 076	3 003	1 690	1 367

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

³ Inclui hídrica, eólica, biomassa e biogás.



O Decreto-Lei 76/2019 de 3 de junho retira as Unidades de Pequena Produção (UPP) do decreto-Lei 153/2014 de 20 de Outubro e enquadra-as no novo decreto-lei que simplifica os procedimentos de registo prévio, certificação e integração da capacidade de injeção na RESP.

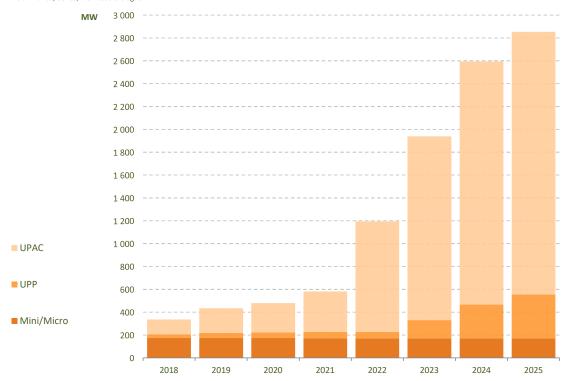
O Decreto-Lei n.º 162/2019 de 25 de outubro, aprova o regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável, transpondo parcialmente a Diretiva 2018/2001, revogando o Decreto-Lei 153/2014 de 20 de Outubro. Estabelece o regime jurídico aplicável à produção de eletricidade para autoconsumo, UPAC, a partir de recursos renováveis ou não renováveis, sem prejuízo do excedente de energia produzido ser injetado na rede.

² Produção estimada de acordo com as potências certificadas pela DSEE/DGEG e o nº de horas de funcionamento da respectiva tecnologia.

			Potência I	nstalada D) escentrali	zada (kW)		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total Potência	335 543	434 478	479 482	580 461	1 195 385	1 938 895	2 594 316	2 854 314
UPAC ¹	130 570	215 704	256 433	352 451	966 958	1 608 536	2 128 102	2 298 080
Eólica	36	3 647	3 647	3 648	3 622	3 622	5 717	5 717
Fotovoltaica	123 903	204 878	245 606	341 624	956 158	1 597 087	2 114 558	2 284 536
Biomassa/Biogás	6 631	7 179	7 179	7 179	7 179	7 827	7 827	7 827
UPP	30 694	44 760	49 036	55 203	57 068	159 562	295 417	385 437
Fotovoltaica	30 022	44 083	48 359	54 526	56 172	158 667	293 711	383 231
Outras fontes ²	672	677	677	677	896	896	1 706	2 206
Mini/Micro	174 279	174 013	174 013	172 807	171 359	170 797	170 797	170 797
Hídrica	237	237	237	237	249	249	249	249
Eólica	434	379	379	379	427	427	427	427
Fotovoltaica	171 574	171 363	171 363	170 157	168 649	168 087	168 087	168 087
Biomassa/Biogás	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034	2 034

¹ Inclui potências licenciadas ou certificadas pela DSEE/DGEG, assim como meras comunicações prévias.

² Inclui hídrica, eólica, biomassa e biogás.



O Decreto-Lei n.º 363/2007 de 2 de Novembro estabeleceu o regime simplificado de microprodução com possibilidade de entrega de toda a eletricidade produzida à rede, com uma limitação de 150 kW de potência. O Decreto-Lei n.º 34/2011 de 8 de Março enquadra o regime de miniprodução limitando a potência das instalações a 250 kW.

O Decreto-Lei 153/2014 de 20 de Outubro, revoga os Decretos-Lei anteriores e estabelece o regime de produção de eletricidade em autoconsumo (UPAC) e o regime de produção de eletricidade e venda na totalidade à rede (UPP).

O Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro, estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional e procede ainda à transposição parcial da Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis.

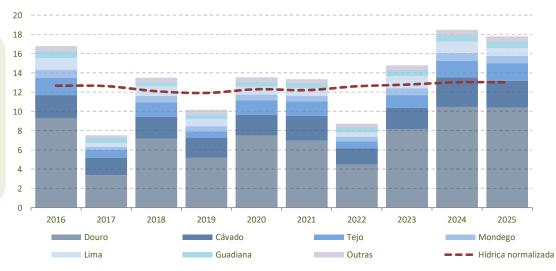
Renováveis Energia elétrica Hídrica

		Produção Hídrica por Bacia Hidrográfica (GWh)											
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹	2025 (MW)		
Portugal	16 916	7 632	13 628	10 243	13 633	13 454	8 841	14 868	18 574	17 947	8 237		
Continente	16 780	7 524	13 504	10 168	13 537	13 336	8 720	14 771	18 473	17 796	8 146		
Lima	1 223	378	1 009	751	854	829	434	1 243	1 192	808	653		
Cávado	2 360	1 807	2 266	2 036	2 133	2 568	1 709	2 212	3 064	2 777	1 661		
Douro	9 324	3 383	7 186	5 205	7 496	6 952	4 453	8 164	10 465	10 391	4 081		
Mondego	830	298	660	560	569	585	506	714	798	771	421		
Тејо	1 787	836	1 486	671	1 526	1 503	709	1 319	1 717	1 833	606		
Guadiana	732	593	434	485	496	502	564	636	700	711	510		
Outras	524	229	464	462	462	396	346	484	538	504	214		
R.A. Açores	31	29	27	30	30	35	35	31	33	36	8		
R.A. Madeira	106	78	98	45	65	83	86	66	69	115	83		

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

TWh

No ano móvel de julho de 2024 a junho de 2025, a bacia hidrográfica do rio Douro foi responsável por 58% da produção hídrica.



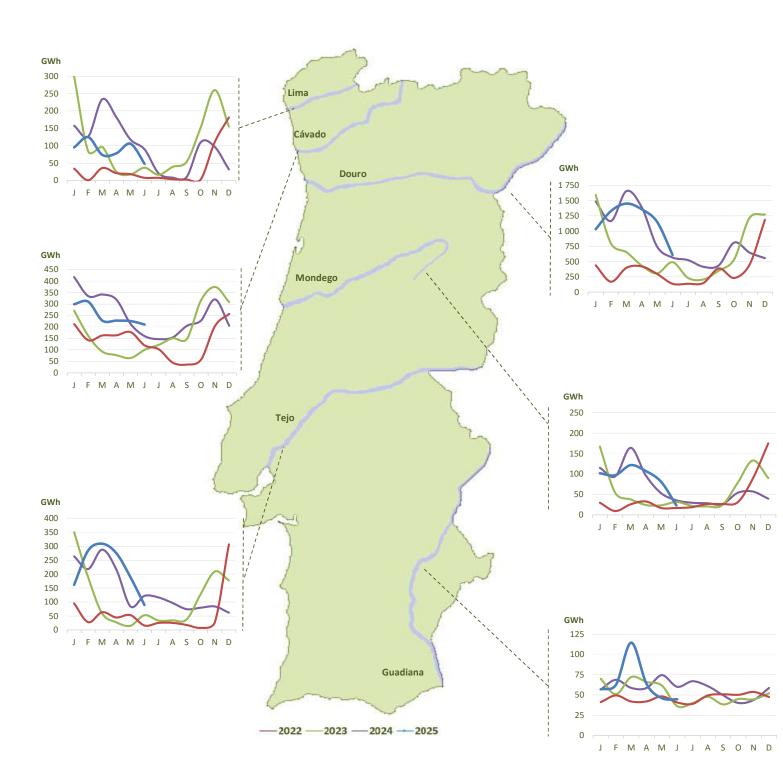
			Produ	ıção Hídrica	a por Tipo	de Aprove	itamento (GWh)		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹
Albufeira	7 294	4 134	6 199	4 985	6 035	6 328	4 740	8 181	10 191	9 306
Lima	1 217	375	1 003	746	848	823	429	1 236	1 188	805
Cávado	2 321	1 780	2 215	1 989	2 083	2 527	1 674	2 174	3 013	2 726
Douro	1 155	610	1 109	937	1 083	1 012	1 287	2 738	3 659	3 286
Mondego	625	217	445	398	391	426	383	534	590	568
Tejo	1 246	560	993	432	1 134	1 039	405	866	1 042	1 211
Guadiana	731	592	434	483	495	501	562	634	699	710
Fio de Água ²	9 622	3 498	7 429	5 258	7 598	7 126	4 101	6 687	8 383	8 641
Lima	7	3	5	5	6	6	5	7	4	3
Cávado	39	27	51	47	50	41	35	38	51	50
Douro	8 169	2 773	6 077	4 268	6 413	5 940	3 165	5 426	6 806	7 106
Mondego	205	81	214	162	178	160	123	180	208	203
Tejo	541	276	493	238	391	464	305	453	675	622
Guadiana	1	1	0	2	1	1	2	2	1	1
Outros ³	660	337	588	536	558	514	466	581	639	656

 $^{^{1}}$ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

² Inclui pequenas albufeiras. ³ Inclui as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

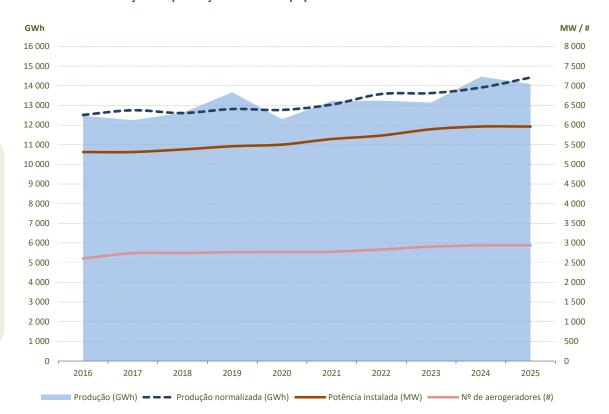
Renováveis Energia elétrica Hídrica

Produção mensal de energia elétrica por bacia hidrográfica (GWh)



Renováveis Energia elétrica Eólica

Evolução da produção eólica e equipamentos instalados



Grande parte dos aerogeradores atualmente existentes, cerca de 4000 MW, foram instalados entre 2005 e 2012.
Atualmente, esta tecnologia é responsável pela produção de 14 TWh/ano.

Nota: O número de aerogeradores exclui a produção descentralizada.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹
Produção (GWh)	12 474	12 248	12 617	13 667	12 299	13 216	13 244	13 145	14 462	14 090
Potência instalada (MW)	5 313	5 313	5 379	5 459	5 502	5 643	5 731	5 893	5 960	5 962
Horas de produção equivalente	2 348	2 305	2 345	2 503	2 235	2 342	2 318	2 233	2 426	2 363
Nº de parques	255	257	258	260	263	265	267	267	268	268
Nº de aerogeradores	2 607	2 743	2 746	2 767	2 769	2 779	2 836	2 909	2 940	2 941
Produção normalizada (GWh)	12 512	12 752	12 608	12 814	12 767	13 040	13 577	13 622	13 905	14 413
Potência instalada² (MW)	5 173	5 313	5 346	5 407	5 456	5 548	5 687	5 812	5 926	5 961
Horas de produção equivalente	2 419	2 400	2 358	2 370	2 340	2 350	2 387	2 344	2 346	2 418

 $^{^{\}mathrm{1}}$ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

² Média da potência instalada dos últimos 2 anos.

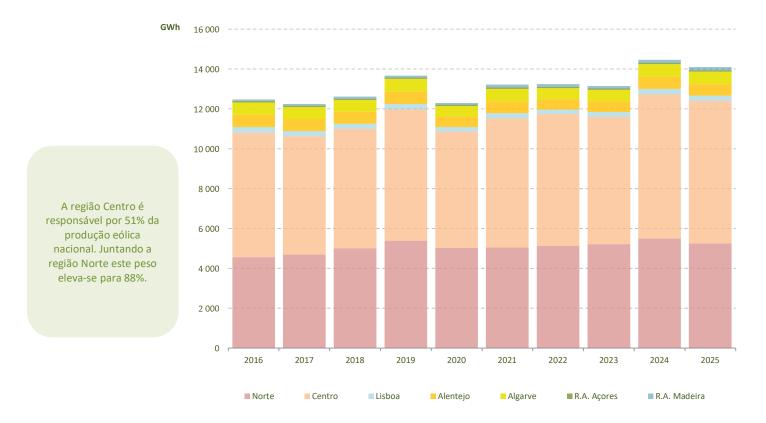
					Horas de	produção (equivalent	e (HPE) ³				
		Po	tência Inst	alada (MW	/)				Produção	o (GWh)		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	5 082	5 293	5 357	5 544	5 632	4 663	12 005	13 382	12 054	13 001	13 033	10 654
HPE > 3000	235	607	77	373	209	132	760	1 972	253	1 201	678	430
2750 < HPE ≤ 3000	501	626	283	580	370	327	1 439	1 799	801	1 663	1 061	929
2500 < HPE ≤ 2750	686	883	825	833	870	726	1 801	2 328	2 142	2 185	2 254	1 882
2250 < HPE ≤ 2500	1 569	2 159	1 321	1 629	1 615	1 046	3 728	5 171	3 163	3 877	3 832	2 500
2000 < HPE ≤ 2250	1 311	816	1 597	1 321	1 633	1 361	2 829	1 740	3 391	2 814	3 472	2 926
1750 < HPE ≤ 2000	686	185	978	625	874	979	1 304	353	1 844	1 149	1 645	1 850
HPE ≤ 1750	93	16	276	184	61	91	143	19	462	111	92	137

³ Valores apurados apenas para o Continente e cujos parques funcionaram todo o ano, com a potencia estabilizada.

Renováveis Energia elétrica Eólica

				Pro	dução por l	Região (GV	Vh)			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹
Portugal	12 474	12 248	12 617	13 667	12 299	13 216	13 244	13 145	14 462	14 090
Continente	12 317	12 089	12 447	13 501	12 142	13 001	13 035	12 955	14 248	13 867
Norte	4 567	4 695	4 999	5 393	5 021	5 047	5 124	5 214	5 494	5 248
Centro	6 232	5 926	5 998	6 577	5 831	6 475	6 610	6 383	7 238	7 158
Lisboa	287	269	263	278	236	262	226	244	270	260
Alentejo	617	600	589	621	529	594	526	536	599	577
Algarve	613	600	598	632	525	623	548	579	647	623
R.A. Açores	73	72	67	70	72	79	68	73	66	76
R.A. Madeira	85	87	103	96	86	136	142	117	148	148

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025



				Potência	Instalada	por Regiã	o (MW)			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Portugal	5 313	5 313	5 379	5 459	5 502	5 643	5 731	5 893	5 960	5 962
Continente	5 236	5 236	5 302	5 378	5 403	5 545	5 633	5 794	5 862	5 863
Norte	2 169	2 169	2 210	2 235	2 235	2 241	2 254	2 360	2 366	2 367
Centro	2 518	2 518	2 543	2 594	2 619	2 754	2 817	2 872	2 934	2 934
Lisboa	103	103	103	103	103	103	103	103	103	103
Alentejo	222	222	222	222	222	222	222	222	222	222
Algarve	225	225	225	225	225	225	237	237	237	237
R.A. Açores	31	31	31	35	35	35	35	35	35	35
R.A. Madeira	46	46	46	45	63	63	63	63	63	63

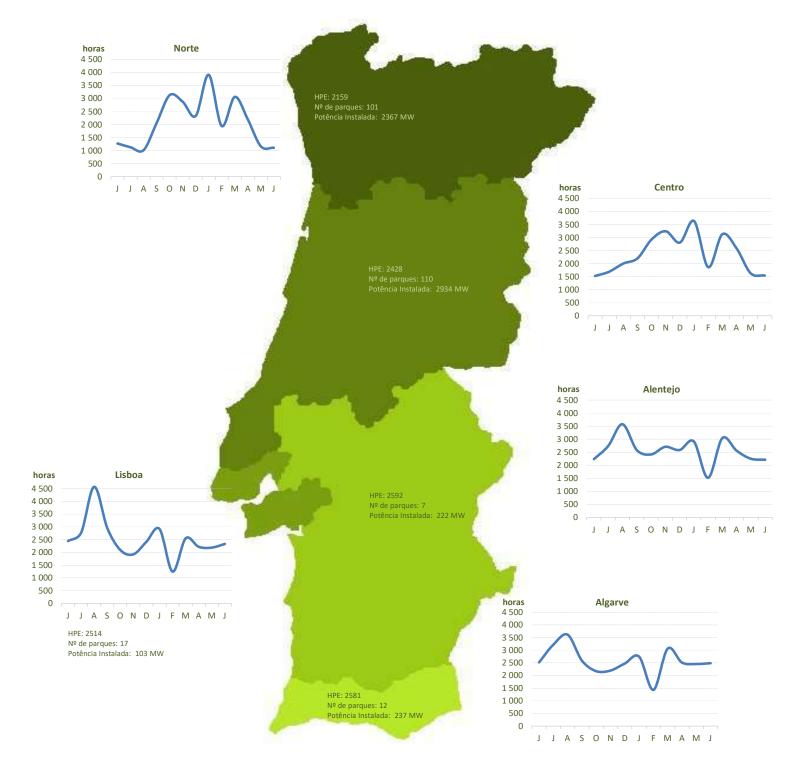
Renováveis Energia elétrica Eólica

Distribuição das horas de produção equivalente (HPE) de junho/2024 a junho/2025



	HPE ¹	Nº de parques	Potência [MW]
Continente	2 333	247	5 863
R.A. Açores	1 964	10	35
R.A. Madeira	2 315	12	63

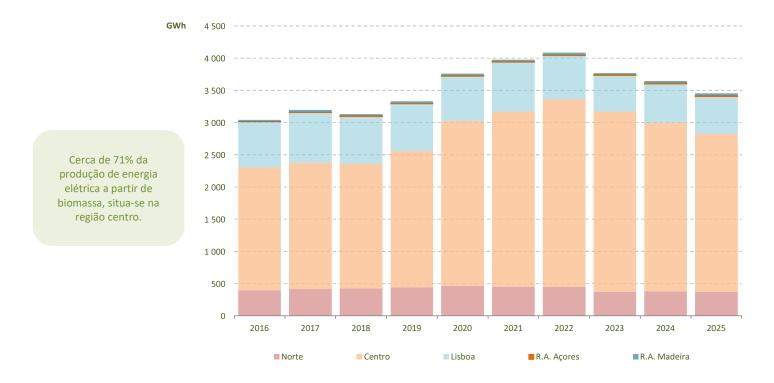
¹ HPE referente à produção no ano-móvel julho de 2024 a junho de 2025



Renováveis Energia elétrica Biomassa

				Pro	dução por	Região (GV	Vh)			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹
Portugal	3 070	3 220	3 156	3 363	3 791	4 007	4 114	3 800	3 677	3 483
Continente	3 040	3 177	3 117	3 320	3 746	3 968	4 067	3 762	3 630	3 433
Norte	395	416	423	444	466	452	447	372	381	373
Centro	1 911	1 959	1 935	2 115	2 558	2 719	2 917	2 798	2 615	2 448
Lisboa	706	778	736	732	694	765	674	560	603	582
Alentejo	12	10	7	9	8	12	8	12	10	9
Algarve	17	15	16	21	20	19	21	20	21	20
R.A. Açores	6	8	11	11	12	12	10	15	15	13
R.A. Madeira	24	35	26	30	30	27	37	24	33	37
Não especificado	0	1	2	2	3	0	0	0	0	0

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025



				Potência	a Instalada	por Regiã	o (MW)			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Portugal	742	744	810	875	864	865	862	861	867	867
Continente	728	729	794	859	847	849	849	847	854	854
Norte	102	103	118	119	118	120	119	117	117	117
Centro	436	436	485	550	534	532	532	532	538	538
Lisboa	182	182	183	183	183	185	186	186	186	186
Alentejo	4	4	4	4	8	8	8	9	9	9
Algarve	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
R.A. Açores	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4
R.A. Madeira	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Não especificado	1	1	2	3	3	3	0	0	0	0

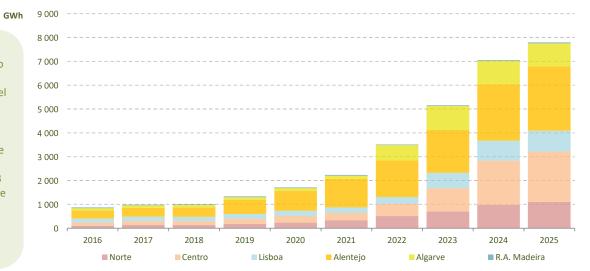
Renováveis Energia elétrica Fotovoltaica

				Pro	dução por	Região (GV	Vh)			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹
Portugal	871	993	1 006	1 343	1 716	2 238	3 519	5 160	7 060	7 800
Continente	836	959	972	1 306	1 684	2 201	3 483	5 123	7 013	7 753
Norte	104	133	136	184	235	336	514	703	992	1 106
Centro	131	160	159	206	274	303	506	971	1 840	2 111
Lisboa	171	190	180	203	221	232	287	652	842	872
Alentejo	334	371	391	594	831	1 195	1 534	1 794	2 354	2 698
Algarve	97	105	107	119	122	135	642	1 003	985	965
R.A. Açores	1	1	1	1	2	3	3	3	3	4
R.A. Madeira	34	34	33	35	30	34	32	33	41	42
Não especificado	0	0	0	0	0	0	2	1	3	2

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

No ano móvel de junho de 2025, a região do Alentejo foi responsável por 35% da produção fotovoltaica nacional.

Desde 2014, salienta-se a entrada em funcionamento, de 13 centrais fotovoltaicas de concentração, totalizando uma potência de 16.5 MW.



				Potência	a Instalada	por Região	o (MW)			
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Portugal	515	579	669	916	1 109	1 826	2 690	3 899	5 676	6 199
Continente	491	555	645	890	1 083	1 800	2 659	3 869	5 645	6 160
Norte	70	88	104	137	162	297	482	752	948	1 155
Centro	87	102	116	156	188	284	461	1 025	1 603	1 820
Lisboa	100	106	112	126	136	172	315	474	595	624
Alentejo	177	197	248	403	524	721	877	1 066	1 879	1 925
Algarve	57	61	66	69	73	327	524	553	621	635
R.A. Açores	1	2	2	3	3	4	4	4	4	13
R.A. Madeira	21	21	21	21	21	21	25	25	25	25
Não especificado	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

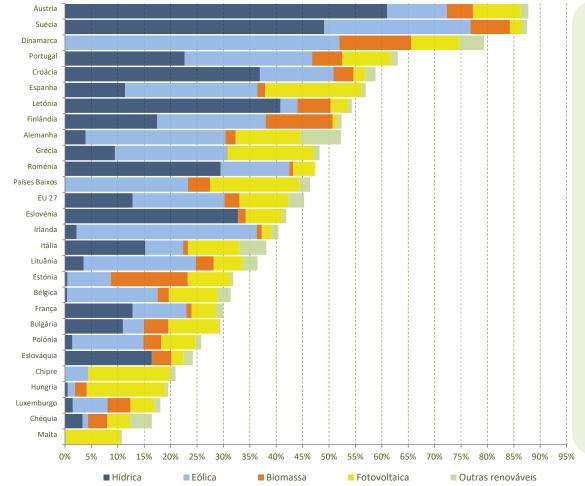
		Mé	dia de l	horas (equival	entes d	le prod	lução²		
)	200	400	600	800	1 000	1 200	1 400	1 600	1 800	
No	rte									
Ce	ntro									
Lis	boa									
Ale	entejo									
Alg	garve							i		
R.A	A. Açores	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			umumu Ç	į	į	į	. !	
R.A	A. Madeii	ra								

	² Média dos últimos três anos.	. ³ Apenas para as centrais sujeitas a licenciamento.
--	---	--

	Horas	Equivalent	tes de Prod	lução³
	2022	2023	2024	Média ²
Norte	1 656	1 386	1 354	1 465
Centro	1 753	1 789	1 721	1 754
Lisboa	1 665	1 807	1 780	1 751
Alentejo	1 947	1 882	1 726	1 852
Algarve	1 681	1 797	1 780	1 753
R.A. Açores	982	1 008	1 074	1 021
R.A. Madeira	1 565	1 730	1 793	1 696

Direção-Geral de Energia e Geologia

		Prod	ução de ene	ergia elétrica	em Países	da EU-27 (T\	Wh)	
		2005			2023		Δ% _2	3/_05
	Total	FER	%FER	Total	FER	%FER	Total	FER
Alemanha	611.7	64.7	10.6%	515.5	269.3	52.2%	-15.7%	316%
Áustria	67.1	42.2	62.9%	70.5	61.9	87.8%	5.1%	47%
Bélgica	90.6	2.2	2.4%	84.0	26.4	31.4%	-7.3%	1119%
Bulgária	36.3	3.1	8.7%	36.9	10.8	29.4%	1.4%	244%
Chéquia	69.3	2.6	3.8%	66.7	11.0	16.4%	-3.7%	319%
Chipre	4.4	0.0	0.0%	5.3	1.1	20.9%	21.8%	-
Croácia	17.5	6.1	35.2%	18.6	10.9	58.8%	6.4%	78%
Dinamarca	37.6	9.3	24.6%	36.9	29.3	79.4%	-2.0%	216%
Eslováquia	28.1	4.4	15.7%	26.1	6.3	24.2%	-6.9%	43%
Eslovénia	14.8	4.2	28.7%	14.1	5.9	41.9%	-4.9%	39%
Espanha	288.1	55.2	19.2%	265.8	151.3	56.9%	-7.7%	174%
Estónia	8.6	0.1	1.1%	9.0	2.9	31.8%	5.3%	2874%
Finlândia	87.6	23.6	26.9%	83.2	43.6	52.4%	-4.9%	85%
França	510.8	70.2	13.7%	469.9	140.9	30.0%	-8.0%	101%
Grécia	63.2	5.2	8.2%	54.3	26.2	48.2%	-14.1%	405%
Hungria	42.0	1.9	4.4%	46.6	9.1	19.5%	11.1%	391%
Irlanda	27.7	2.0	7.2%	34.8	14.1	40.4%	25.9%	607%
Itália	345.9	56.4	16.3%	314.4	119.8	38.1%	-9.1%	113%
Letónia	7.1	3.0	43.0%	7.2	3.9	54.3%	2.0%	29%
Lituânia	11.4	0.4	3.8%	12.4	4.5	36.5%	8.0%	929%
Luxemburgo	6.6	0.2	3.2%	6.6	1.2	18.0%	-0.3%	466%
Malta	2.2	0.0	0.0%	3.0	0.3	10.7%	32.4%	-
Países Baixos	118.2	7.4	6.3%	115.7	53.7	46.4%	-2.2%	621%
Polónia	144.1	3.6	2.5%	169.7	43.8	25.8%	17.8%	1109%
Portugal	52.9	14.6	27.7%	56.4	35.6	63.0%	6.8%	143%
Roménia	56.5	16.3	28.8%	53.7	25.5	47.4%	-4.9%	57%
Suécia	150.9	76.8	50.9%	137.4	120.3	87.5%	-9.0%	57%
EU 27	2 901.1	475.8	16.4%	2 714.9	1 229.4	45.3%	-6.4%	158%



Em 2023, Portugal foi o quarto país da União Europeia (UE-27) com maior incorporação de FER na produção de energia elétrica. Esta posição deve-se sobretudo às fontes hídrica e eólica que contribuiram com 76% para esta produção.

NA UE-27 o contributo das FER na produção de eletricidade evoluiu de 16,4% em 2005 para 45,3% em 2023, o que corresponde a um aumento de 158%. As tecnologias eólica e fotovoltaica, foram as que mais contribuiram para este aumento.

		Produção (ton)									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹		
Biodiesel	355 911	363 404	392 808	333 878	319 043	353 274	340 744	294 645	267 854		
Óleos virgens	174 209	181 596	185 740	153 666	130 620	123 526	103 708	87 728	70 081		
Matéria residual	181 702	181 808	207 068	180 212	188 423	229 748	237 036	206 917	197 773		

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

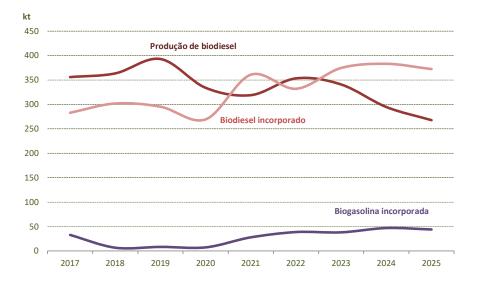
	Incorporado (ton)										
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹		
Total	315 672	308 614	303 894	276 880	388 515	370 829	412 617	430 088	416 323		
Biodiesel	282 931	301 847	295 419	269 375	360 665	332 146	374 413	383 168	372 404		
Biogasolina	32 741	6 767	8 475	7 505	27 850	38 683	38 205	46 920	43 919		

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

Notas: a Biogasolina inclui o Bioetanol incorporado e a fração renovável de BioETBE; as quantidades correspondem a incorporações físicas.

A produção e incorporação de biodiesel no gasóleo teve início em 2006, com o enquadramento do Decreto-Lei nº 62/2006 de 21 de Março.

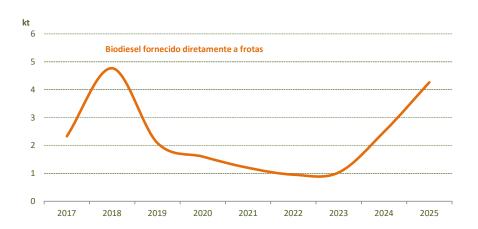
A evolução da incorporação dos biocombustíveis, resulta das obrigações expressas no Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 69/2016 de 3 de novembro e Decreto-Lei n.º 84/2022 de 9 de dezembro.



	Venda direta a frotas (ton)											
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 jun ¹			
Biodiesel	2 331	4 770	2 091	1 599	1 198	956	1 031	2 490	4 263			

¹ Ano-móvel: julho de 2024 a junho de 2025

O biodiesel fornecido diretamente a frotas, corresponde a biodiesel (FAME) e HVO (óleo de origem vegetal hidrogenado) produzido a partir de matéria residual renovável.

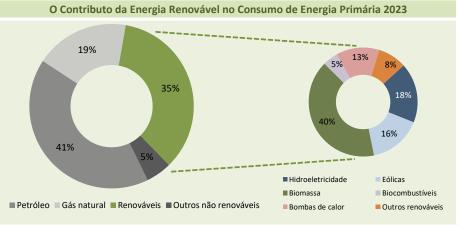


ktep

									ktep
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de Energia Primária	22 668	22 303	23 120	22 475	22 469	20 813	20 819	21 315	20 619
Carvão	3 259	2 848	3 247	2 696	1 248	566	196	7	5
Petróleo	9 452	9 161	9 042	8 761	9 454	8 496	8 456	8 956	8 549
Gás natural	4 097	4 340	5 438	5 044	5 304	5 205	4 974	4 822	3 820
Outros não renováveis ¹	343	-251	-28	-42	464	314	608	971	1 046
Renováveis ²	5 517	6 205	5 421	6 016	5 999	6 232	6 585	6 559	7 199
Contribuição renovável	24.3%	27.8%	23.4%	26.8%	26.7%	29.9%	31.6%	30.8%	34.9%

¹ Inclui saldo importador de energia elétrica e fração não renovável de resíduos. De 2016 a 2018, o valor negativo resulta do saldo importador.

Em 2023, a contribuição das FER no consumo de energia primária foi de 35%. Os principais contributos para as FER, foram da biomassa com 40%, 18% da hídrica, 16% da eólica, 13% das bombas de calor, e 5% de biocombustíveis.

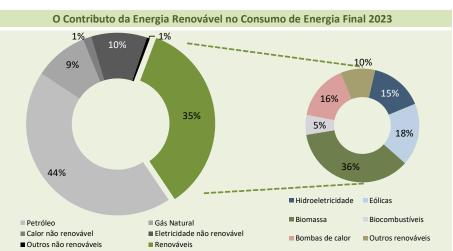


A biomassa inclui lenhas, licores sulfitivos, biogás e 59,7% de RSU; Outros renováveis inclui solar, geotermia, bombas de calor e outros resíduos renováveis.

									жеер
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de Energia Final	15 897	15 916	16 201	16 416	16 597	15 407	16 140	16 553	16 832
Carvão	14	14	11	10	11	10	10	7	5
Petróleo	7 498	7 422	7 577	7 595	7 690	6 771	7 169	7 438	7 706
dos quais biocombustíveis	343	267	253	278	284	261	366	353	332
Gás natural	1 565	1 553	1 673	1 701	1 722	1 673	1 771	1 662	1 602
Outros não renováveis	55	82	95	87	66	96	89	86	87
Eletricidade	3 944	3 990	4 012	4 126	4 118	3 986	4 069	4 187	4 260
da qual renovável	1 857	2 479	1 694	2 251	2 075	2 264	2 390	2 056	2 596
Calor	1 186	1 192	1 137	1 166	1 192	1 125	1 181	1 091	979
do qual renovável	832	879	828	855	842	803	879	861	731
Outras Renováveis ³	1 635	1 663	1 696	1 731	1 800	1 746	1 851	2 083	2 194
Contribuição renovável	29.4%	33.2%	27.6%	31.2%	30.1%	32.9%	34.0%	32.3%	34.8%
Outros não renováveis Eletricidade da qual renovável Calor do qual renovável Outras Renováveis ³	55 3 944 1 857 1 186 832 1 635	82 3 990 2 479 1 192 879 1 663	95 4 012 1 694 1 137 828 1 696	87 4 126 2 251 1 166 855 1 731	66 4 118 2 075 1 192 842 1 800	96 3 986 2 264 1 125 803 1 746	89 4 069 2 390 1 181 879 1 851	86 4 187 2 056 1 091 861 2 083	2

³ Inclui biomassa, solar térmico, bombas de calor, geotermia e biocombustíveis vendidos diretamente ao mercado.

Em 2023, a contribuição das FER no consumo final de energia (incluindo consumos não energéticos) foi de 35%. 36% das FER teve origem na biomassa, 15% na hidroeletricidade e 18% na eólica. As bombas de calor e os biocombustíveis contribuiram com 16% e 6% respetivamente.



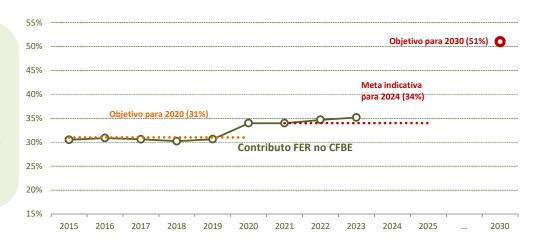
² O consumo corresponde a valores reais (não normalizados).

	Contributo das FER no consumo final bruto de energia (ktep) ¹								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo final bruto de energia (CFBE)	17 009	17 090	17 396	17 638	17 810	16 100	16 886	17 599	17 896
Contributo FER	5 190	5 275	5 325	5 327	5 454	5 471	5 738	6 103	6 293
Eletricidade	2 410	2 499	2 540	2 479	2 526	2 625	2 701	2 899	3 029
Aquecimento e arrefecimento	2 440	2 496	2 520	2 544	2 621	2 565	2 676	2 837	2 868
Transportes	341	279	264	304	307	281	362	366	396
Peso das FER no CFBE	30.5%	30.9%	30.6%	30.2%	30.6%	34.0%	34.0%	34.7%	35.2%

¹ De acordo com a Diretiva (EU) 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018.

A Diretiva 2009/28/CE fixou um objetivo para incorporação de FER no consumo final bruto de energia até 2020 em 31%.

A última atualização do PNEC, aprovada, através da Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril, define para 2030 uma meta de 51% para a fração renovável no consumo final bruto de energia.

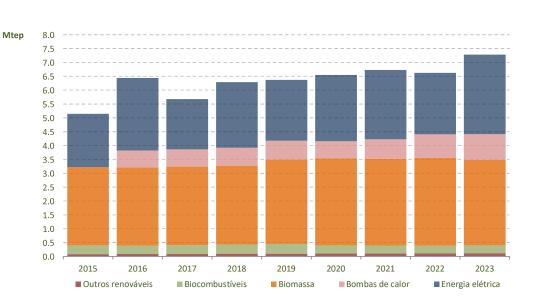


		Produção Anual de Energia Renovável (ktep)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		
Total Renovável	5 149	6 437	5 678	6 287	6 369	6 553	6 730	6 629	7 281		
Energia elétrica	1 927	2 617	1 814	2 363	2 190	2 396	2 501	2 221	2 871		
Bombas de calor		604	624	650	681	626	706	851	923		
Biocombustíveis	321	299	316	327	354	300	286	274	278		
Biomassa	2 819	2 831	2 836	2 853	3 046	3 128	3 130	3 171	3 093		
Lenhas e resíduos vegetais/florestais	1 228	1 201	1 232	1 255	1 341	1 461	1 526	1 560	1 558		
Licores Sulfítivos	984	1 042	1 064	1 050	1 038	1 036	1 010	1 052	1 002		
Pellets e briquetes	370	338	290	313	401	382	333	333	303		
Biogás	83	79	85	83	80	83	87	89	99		
Outra biomassa ¹	155	171	165	152	187	167	173	137	132		
Outros renováveis ²	82	85	88	94	98	102	107	112	117		

¹ Inclui fração renovável de RSU.

Cerca de 42% da produção renovável provém da biomassa e 39% da eletricidade.

Em 2023, 60% da biomassa foi transformada em outras formas energéticas, nomeadamente em centrais termoelétricas e em centrais de cogeração.



² Inclui solar térmico e geotermia de baixa entalpia.

Conceitos

Saldo importador - Diferença entre a energia elétrica importada e a exportada.

Ano Móvel - É o período que compreende doze meses, independente do mês de início. Quando um evento acontece num mês do ano atual, os resultados do mesmo mês no ano anterior são eliminados.

Central fotovoltaica convencional - Todas as centrais fotovoltaicas sujeitas a licenciamento. Exclui as unidades de autoconsumo sujeitas a licenciamento.

Central hidroelétrica de albufeira - Central hidroelétrica cuja alimentação pode ser regulada graças a uma albufeira. São habitualmente implantadas nos rios das regiões montanhosas.

Central hidroelétrica a fio de água - Central hidroelétrica num curso de água, sem albufeira reguladora de volume significativo. Localizam-se normalmente em cursos de água de declive pouco acentuado, nos quais os caudais disponíveis são elevados.

Potência instalada - Valor correspondente à soma das potências nominais dos equipamentos.

Potência instalada estabilizada - Corresponde à potência instalada, quando a produção de energia elétrica provém de uma ou mais centrais cuja potência instalada não variou no período em análise.

Horas de produção equivalentes - Número de horas que uma central de produção de energia elétrica necessita funcionar num regime equivalente à potência nominal, para produzir determinada quantidade de energia elétrica.

Hídrica/Eólica corrigida - No cálculo da contribuição da energia hidroeléctrica e eólica para os fins da Diretiva 2009/28/CE, os efeitos das variações climáticas deverão ser atenuados através da utilização da metodologia de normalização constante dos anexos da Diretiva.

Micro/Mini produção - é a atividade de produção de eletricidade em baixa tensão para consumo próprio, com possibilidade de entrega de energia à rede elétrica pública. Esta produção de eletricidade tem por base as chamadas energias renováveis.

Siglas/abreviaturas

- CFBE Consumo Final Bruto de Energia
- FAME Fatty Acid Methyl Esters (ésteres metílicos de ácidos gordos)
- FER Fontes de Energia Renováveis
- **HPE** Horas de Produção Equivalentes
- HVO Óleo Vegetal Hidrogenado (Hydrotreated Vegetable Oil)
- INE Instituto Nacional de Estatística
- NUT´s II -Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (Versão V00521 de 2002 do INE)
- OCDE Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- RESP Rede Elétrica de Serviço Público
- RSU Resíduos Sólidos Urbanos
- **UE** União Europeia
- **UPAC** Unidade de produção para autoconsumo
- **UPP** Unidade de pequena produção

Unidades de medida

- **kW** 10³ Watt
- kWh Quantidade de energia elétrica produzida numa hora, por um gerador debitando em contínuo a potência de 1kW
- $MW 10^6 Watt$
- tep Tonelada Equivalente de Petróleo. Corresponde a 10⁷ kcal
- **ktep** 10³ tep.
- Watt Unidade de potência do Sistema Internacional (W)

Fontes

- DGEG Direção Geral de Energia e Geologia
- REN Rede Elétrica Nacional
- EDA Empresa de Eletricidade dos Açores
- EEM Empresa de Eletricidade da Madeira
- Site da Direção Regional da Estatística da Madeira (dados mensais)